



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES**

**REQUERIMENTO Nº**

(do Sr. Pr. Marco Feliciano)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do PLP 275/2001 que “Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei Complementar nº 275/2001, que “Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2014.

Deputado Pr. Marco Feliciano – PSC/SP